

PORTARIA IPREMB N° 40, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, NILVA LUCIA DA
SILVA MENDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 1297, de 05 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Nilva Lucia da Silva Mendes, inscrita no CPF sob n° 425.842.566-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0208190-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 4.134 (quatro mil, cento e trinta e quatro) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de janeiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9